



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lam lok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada, Lam lok Fong, de 25 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1021/E747/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 9 de Outubro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Outubro de 2020:

De acordo com a proposta de Lei da contratação pública que se encontra a ser revista, os conteúdos relativos às “exigências sobre as qualificações de concorrentes e de candidatos”, aos “critérios de avaliação das propostas”, à “comissão de recepção” e ao “aumento da transparência das informações” já foram devidamente ponderados, e, atendendo aos casos e às circunstâncias referidos na interpelação, vai ser reavaliada a adequabilidade das respectivas normas. Paralelamente, a DSF vai continuar a auscultar as opiniões e sugestões da sociedade, que contribuam para o aperfeiçoamento do regime de contratação pública.

A par disso, o IAM referiu que mesmo tem atribuído sempre importância à qualidade das obras municipais. Apenas os empreiteiros inscritos na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes podem ser incluídos na lista de consultas de obras municipais. O IAM classifica todos os empreiteiros da lista, de acordo com as suas qualificações e desempenho em obras municipais anteriores, em três grupos para consultas sobre a empreitada de obras de grande, média e pequena dimensão, respectivamente. O Instituto procede à avaliação de cada obra concluída em matéria de prazo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

execução, qualidade de obra, segurança industrial, etc., e reclassifica os empreiteiros em grupos, a cada ano, com base na sua avaliação. Quem tiver avaliação mais baixa será despromovido ao grupo relativamente inferior, ficando limitado a concorrer a obras municipais de dimensão menor; ou até retirado da lista de inscrição, ou seja, não lhe é permitido intervir em consultas de obras municipais, no sentido de controlar assim, rigorosamente, a qualidade de obras.

Após investigação, concluiu-se que a obra dos sanitários públicos do Parque Natural da Barragem de Hác-Sá foi concluída em Novembro de 2019, e suspeita-se que este acidente tenha sido causado por negligência do empreiteiro, portanto, o Instituto acompanhará o caso nos termos da lei. Tendo em consideração a segurança dos cidadãos, o IAM reverá as etapas dos projectos de instalações municipais, nomeadamente, concepção, construção, revisão, vistoria e gestão, procedendo ao melhoramento e correcção das deficiências.

Macau, aos 27 de Outubro de 2020.

O Director dos Serviços
Iong Kong Leong